Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 325/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DAS AVENIDAS JOÃO XXIII, JOSÉ TOZZE E MONSENHOR GUILHERME SCHIMITZ.

JUSTIFICATIVA

As Avenidas supracitadas na via urbana encontram-se em péssimo estado de conservação, com diversos desníveis e buracos que além de aumentar os riscos de acidentes, causam prejuízos aos proprietários de veículos.

O recapeamento asfáltico é um procedimento de manutenção de estradas, um processo essencial para preservar e melhorar a qualidade das estradas, tornando-as mais resistentes e duráveis. Além disso, é uma maneira eficaz de corrigir problemas de desgaste e deterioração da superfície, garantindo que as estradas permaneçam em boas condições.

Diante do exposto, por se tratar de um serviço de relevante interesse público, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e acreditamos no bom senso do Prefeito Municipal em atender o pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de junho de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador